



CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍRA
GUAÍRA - PARANÁ

PORTARIA Nº 01/2010

DATA : 1º de fevereiro de 2010.

EMENTA : Nomeia Comissão Julgadora de Licitação para
compras e serviços.

O Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍRA, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com as leis nºs 8.666 e 8.883,

Resolve:

Art. 1º - Nomear Durcelina dos Santos Henning, Andréa Marta Salamon Schimmel e João Fernando P. Grecillo, para, sob a presidência da primeira, comporem a Comissão Julgadora de Licitação, nas modalidades de carta convite, tomada de preços e leilão, objetivando a adjudicação de compra de materiais e contratação de serviços, durante o período de 01.02.2010 a 31.12.2010.

Art. 2º - Ficam concedidas a Durcelina dos Santos Henning e Andréa Marta Salamon Schimmel as funções gratificadas, conforme especificado no anexo IV, da Lei nº 1.653/2009, de 28 de agosto de 2009.

Cientifiquem-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 1º de fevereiro de 2010.

VALBERTO PAIXÃO DA SILVA

Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍRA
GUAÍRA - PARANÁ

PORTARIA Nº 01/2010

DATA : 1º de fevereiro de 2010.

EMENTA : Nomeia Comissão Julgadora de Licitação para
compras e serviços.

O Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍRA, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com as leis nºs 8.666 e 8.883,

Resolve:

Art. 1º - Nomear **Durcelina dos Santos Henning, Andréa Marta Salamon Schimmel e João Fernando P. Grecillo**, para, sob a presidência da primeira, comporem a Comissão Julgadora de Licitação, nas modalidades de carta convite, tomada de preços e leilão, objetivando a adjudicação de compra de materiais e contratação de serviços, durante o período de 01.02.2010 a 31.12.2010.

Art. 2º - Ficam concedidas a Durcelina dos Santos Henning e Andréa Marta Salamon Schimmel as funções gratificadas, conforme especificado no anexo IV, da Lei nº 1.653/2009, de 28 de agosto de 2009.

Cientifiquem-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 1º de fevereiro de 2010.

VALBERTO PAIXÃO DA SILVA

Presidente